

A produção do conhecimento a partir da indexação dos documentos judiciais trabalhistas

The Production of Knowledge from the Indexation of Labor Court Documents

JOÃO ROBERTO OLIVEIRA NUNES

Mestre em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e bacharel em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Técnico Judiciário e chefe da Seção de Gestão de Memorial/Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ).
jronjj@gmail.com

MARCELO BARROS LEITE FERREIRA

Bacharel em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com especialização Lato Sensu em História e Crítica das Artes no Século XX pelo Centro Universitário Metodista Bennett. Técnico Judiciário integrante da Seção de Gestão de Memorial/Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ).
marcelobarrosf@gmail.com

EDNA MARIA DE AQUINO MENDES

Graduada em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Técnica Judiciária integrante da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ).
ednamamendes@gmail.com

RESUMO: A proposta deste artigo é relatar as atividades desenvolvidas por servidores e estagiários de História vinculados à Seção de Gestão de Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) a partir da indexação de documentação judicial trabalhista, entre os anos de 2012 a 2019. Foi construído um banco de dados sob a perspectiva histórica, com informações referentes às relações de trabalho e às práticas judiciais nos julgamentos dos dissídios trabalhistas. Dessa forma, procura-se facilitar o acesso à pesquisa sobre temas referentes aos mundos do trabalho, à história e ao funcionamento da Justiça do Trabalho. A produção e difusão do conhecimento que daí resulta, contribui para a preservação da documentação judicial do TRT/RJ, com o resgate da sua história.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça do Trabalho; Rio de Janeiro; Documentação judicial.

ABSTRACT: The purpose of this article is to report the activities developed by servers and interns of History linked to the Memorial Management Section of the Regional Labor Court of the 1st Region (TRT/RJ) from the indexing of labor judicial documentation, between the years 2012 to 2019. This work formed a database from a historical perspective, with information regarding labor relations and judicial practices in the judgments of labor disputes. Thus, it seeks to facilitate access to research on topics related to the world of work, the history and functioning of the Labor Court. The production and dissemination of knowledge that results from it, contributes to the preservation of the TRT/RJ's judicial documentation, with the rescue of its history.

KEYWORDS: Labor Justice; Rio de Janeiro; Judicial documentation.

O termo *documento* pode ser definido como um conjunto de informações registradas em um suporte que testemunham e indicam os caminhos percorridos pela experiência humana, possibilitando seu conhecimento e constante avaliação. **Organizar, preservar e tornar acessível os documentos constituem atribuições primordiais de um Arquivo**, possibilitando que os mesmos cumpram sua função institucional, administrativa, técnica, social, cultural, entre outras. (CALDERON, et al, 2004, p. 94, grifo nosso)

Os arquivos judiciais retratam a história do Direito, servindo de base para elaboração de pareceres judiciais ou fomentando discussões no âmbito da jurisprudência atual. Sua relevância, entretanto, não se detém neste aspecto particular. Os documentos ali arrolados no decorrer do tempo revelam questões sociais, condições de vida e de trabalho, lutas e conquistas por direitos e sua manutenção. A incursão nos arquivos judiciais possibilita acompanhar a evolução social, política e econômica do país transformando-os em um significativo *locus* da memória nacional. E, no caso da Justiça do Trabalho, boa parte de sua memória repousa em seus arquivos.

Trajетória histórica da Justiça do Trabalho: uma síntese

As condições históricas que propiciaram as origens da Justiça do Trabalho no Brasil se dão nas primeiras décadas da República, época marcada pelas demandas dos movimentos dos trabalhadores urbanos por maior espaço social e político, bem como por medidas de proteção ao trabalho. Entretanto, foi a política trabalhista de Getúlio Vargas, pós-Revolução de 1930, que acelerou a regulação e montagem de novas estruturas destinadas a gerir as questões decorrentes do conflito capital x trabalho, com a formulação de uma legislação social e a instituição da Justiça do Trabalho no Brasil. O Rio de Janeiro, capital da República e centro das decisões políticas, criou um estreito vínculo entre a história do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e o da Justiça do Trabalho.

O nascimento formal da Justiça do Trabalho deu-se na Constituição de 1934, no título referente à “Ordem Econômica e Social”. O projeto de lei elaborado pelo Governo, por meio de comissão especial, regulamentando sua estrutura e funcionamento, geraria históri-

co debate jurídico: de um lado, o jurista Oliveira Viana, presidente da Comissão e defensor do poder normativo desta Justiça, e do outro, o professor de Direito da Universidade de São Paulo e deputado-relator do projeto, Valdemar Ferreira, contrário à ideia. A celeuma prolongou-se até o golpe do Estado Novo, em novembro de 1937, que fechou o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e nomeou interventores nos estados.

A Constituição Outorgada de 1937 ratificou a existência da Justiça do Trabalho, sendo concebida formalmente pelo Decreto-Lei nº 1237, de 01 de maio de 1939, conforme o pensamento de Oliveira Viana. Por fim, em 01 de maio de 1941, Dia do Trabalho, Getúlio Vargas assinou o ato de instalação dos órgãos da Justiça do Trabalho no país, composta por 36 Juntas de Conciliação e Julgamento na sua base, oito Conselhos Regionais do Trabalho no nível intermediário e o seu órgão máximo, o Conselho Nacional do Trabalho. (MOREL, PESSANHA, 2007)

A Justiça do Trabalho estabeleceu-se como instância própria para conciliar e julgar os conflitos entre empregados e patrões nas relações de trabalho, portanto, assumia natureza **especializada**. Revestiu-se, ademais, de caráter **paritário e representativo**, pois, de caráter conciliador, incorporou em seus quadros os chamados vogais ou juízes classistas, representantes sindicais dos “interesses” de empregados e empregadores. Também possuía caráter **administrativo**, porque vinculada ao Ministério do Trabalho, integrando o Poder Executivo.

Desde então, travaram-se discussões a respeito de que a Justiça do Trabalho devesse integrar o Poder Judiciário, apesar de imposição constitucional em contrário. Mais de uma vez, o Supremo Tribunal Federal reconheceu-lhe a posição de órgão jurisdicional, admitindo recurso extraordinário de decisões oriundas de suas instâncias. Com a deposição de Vargas, e o conseqüente fim da ditadura do “Estado Novo”, em outubro de 1945, incrementam-se as articulações políticas durante os debates da Constituinte de 1946 pertinentes ao tema. A promulgação da Constituição de 1946, no dia 18 de setembro, confirmou a autonomia, competência e poder normativo da Justiça do Trabalho, integrando-a ao Poder Judiciário. Os Conselhos Regionais do Trabalho passam a ser denominados Tribunais Regionais do Trabalho e o Conselho Nacional do Trabalho passa a ser o Tribunal Superior do Trabalho.

A trajetória histórica da Justiça do Trabalho no Brasil está diretamente ligada ao desenvolvimento da sociedade brasileira. Observou-se um processo conjugado do crescimento das relações de trabalho capitalistas, industrialização e urbanização acelerados, principalmente a partir da década de 1970, implicando mudanças na estrutura política e jurídica do país.

As mudanças de cunho político e econômico ocorridas a partir da Constituição de 1988 afetaram particularmente a Justiça do Trabalho da 1ª Região: pelo desmembramento do estado do Espírito Santo, que se torna o TRT da 17ª Região em 1991, e pelo substancial aumento de dissídios individuais e coletivos, o que motivou a ampliação da estrutura orgânica do TRT da 1ª Região.

Na década de 1990, a existência da representação classista foi objeto de debate, uma vez que o momento histórico era bem diverso do existente quando de sua adoção. Destarte, a Emenda Constitucional nº 24, de 09 de dezembro de 1999, extinguiu a representação classista no âmbito desta Justiça Especializada. Daí em diante, as Juntas de Conciliação passaram a ser designadas Varas do Trabalho, cuja jurisdição passou a ser exercida por um Juiz singular.

Assinala Ângela de Castro Gomes (2006) que os anos 1980-90 foram marcados pela chamada reestruturação produtiva do trabalho, a qual se combinou com um movimento de desregulamentação das relações de trabalho e com a expansão em nível internacional do discurso neoliberal. Esse processo atingiu a Justiça do Trabalho, que chegou a ter sua extinção proposta no Congresso Nacional – o que, para muitos, abriria caminho para a eliminação de toda a legislação trabalhista. A mobilização dos setores organizados da sociedade, envolvendo sindicatos, parte da classe política e os magistrados trabalhistas, reunidos na Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas), fez com que tal proposição fosse abandonada, bem como assim ocorresse verdadeira reversão do quadro que se anunciava até então (LOBO, 2013, p. 187). A Reforma do Poder Judiciário, por meio da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, ampliou profundamente a competência da Justiça do Trabalho, que passou a poder julgar não somente as relações de emprego, mas também relações de trabalho em sentido lato. (GOMES, 2006, p. 27-28)

Entretanto, passada mais de uma década, um movimento cíclico coloca a Justiça do Trabalho mais uma vez em evidência. A recen-

te reforma da CLT, promulgada no ano de 2017, flexibiliza direitos duramente conquistados pelos trabalhadores organizados, e repercute diretamente nessa justiça especializada, que passa por novo desafio: permanecer viva enquanto ramo específico do Poder Judiciário. Nesse cenário, denota-se o quão basilar é a reflexão sobre a importância da documentação da Justiça do Trabalho e sobre o destino que lhe é dado. (CASTELLINI, FERREIRA, MENDES. 2019)

A Justiça do Trabalho, ao completar oitenta anos de existência, produziu e produz uma massa documental que constitui importante fonte para o entendimento da História, do Direito e da Justiça no país. A abrangência desse acervo possibilita buscar desde a compreensão da história dos seus operadores no campo estrito do Direito, passando pelo campo da História Social que, a partir da década de 1970, valoriza diferentes fontes de pesquisa aí incluídas, desde aquelas que estão nos arquivos judiciais (CHALOUB, 2005) até aquelas que permitem a reconstrução do passado administrativo das organizações judiciárias, nos marcos teórico-metodológicos da renovada área da História Política. Cabe ainda mencionar que, com a difusão de novos campos de investigação nas Ciências Humanas, avultam-se as qualidades de amostragem social dessa documentação.

A partir da análise de suas informações, podemos conhecer as formas de exercício de poder e de responsabilidade do Estado perante as iniciativas dos trabalhadores na defesa de seus direitos; inferir como se davam as relações de trabalho na sociedade e, ainda, esquadrihar a gama de relações que as pessoas tinham com a Justiça, especialmente no tocante ao processo de formação de um mercado de trabalho no Brasil.

Em suma, inseridos nesse contexto, os arquivos da Justiça do Trabalho e a documentação ali arrolada através dos tempos trazem à tona profícuas informações acerca das relações de trabalho, dos entraves entre empregados e empregadores, da atuação do Estado nas disputas entre capital e trabalho e do Direito do Trabalho na sociedade brasileira.

A indexação de fontes judiciais permanentes: Projeto Mentoring

A partir da década de 1990, os tribunais trabalhistas passaram a se preocupar com a política de gestão documental dos seus acervos. Antes das normatizações voltadas para as ações de preservação documental, a prática de eliminação dos processos trabalhistas findos era realizada nos moldes da Lei 7627/87, promulgada em 10 de novembro de 1987, que assim a permite com aqueles que passaram mais de cinco anos de arquivamento em sua fase temporária. Com a eliminação desses documentos, parte significativa da história das relações de trabalho, do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho ficava irremediavelmente comprometida. Porém, muitos tribunais passaram a realizar ações no sentido de preservação documental e difusão da memória e da história da Justiça do Trabalho.

Diante dessa realidade, urgia que se realizasse um trabalho que propiciasse o resgate da memória institucional para posterior disponibilização das informações contidas no acervo à sociedade. A Seção de Gestão de Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) tem como atribuição elaborar e desenvolver projetos e atividades que visam à análise da documentação permanente e à preservação da Memória da Justiça do Trabalho, como um todo, e do TRT/RJ em particular, garantindo à sociedade o acesso à pesquisa, ao autoconhecimento e ao reforço de sua identidade cultural. Dessa forma, espera-se contribuir para a análise da trajetória histórica do país, bem como para o resgate da História do Judiciário Trabalhista.

Ciente da importância da preservação das fontes judiciais para o conhecimento histórico, a Seção de Gestão de Memorial elaborou o projeto de organização das informações presentes em parte da documentação de caráter permanente do TRT/RJ, acórdãos e autos judiciais findos. Nesse projeto, associaram-se os conhecimentos acadêmicos de um profissional vinculado à Universidade, no caso em tela, da historiadora Larissa Rosa Corrêa, da Pontifícia Universidade Católica, com a equipe de servidores da Seção de Gestão de Memorial, todos com formação superior e pós-graduação em História e Ciências Sociais, e detentores de anos de experiência no trato diário da documentação judicial.

Nesse projeto, denominado *Mentoring*, o foco residiu nos processos judiciais findos autuados até o ano de 1990 e arquivados de forma definitivas durante o período 2000/2001 e acórdãos lavrados desde o ano de instalação da Justiça do Trabalho em 1941. A atividade consistiu no preenchimento de campos específicos com informações importantes de cada documento analisado. Para tanto, foi utilizada uma base simples, Excel, que permite migrar as informações para qualquer outra base de dados, a ser definida em momento futuro. Nesse sentido, e naquele momento, destacou-se que, numa posterior migração para uma base de dados definitiva, possa-se compartilhar de campos semelhantes aos de outras bases já utilizadas pelas unidades de gestão documental e memória dos demais Tribunais Regionais, respeitando, é claro, as especificidades de cada instituição. Este compartilhamento permitiria a realização de análises comparativas entre os diferentes órgãos trabalhistas, enriquecendo e ampliando ainda mais o universo de pesquisas temáticas.

Ao longo do período de execução deste projeto, procedemos as seguintes atividades: identificação do conjunto – quantos processos e acórdãos (estudo da proveniência, tipologia e data-limite); levantamento e discussão coletiva do vocabulário especializado como instrumento norteador dos termos de indexação; elaboração dos Modelos de Indexação e descrição dos dados contidos nos acórdãos e processos judiciais na planilha de Excel; elaboração do vocabulário especializado como instrumento de consulta e suporte ao pesquisador; e compilação e Revisão das informações do Banco de Dados.

Acórdãos no Projeto *Mentoring*

Na acepção da linguagem do Direito, 'Acórdão' corresponde a uma decisão tomada coletivamente pelos tribunais.

A denominação vem do fato de serem todas as sentenças ou decisões proferidas pelos tribunais, na sua conclusão definitiva ou final, precedidas do verbo 'acordam', que bem representa a vontade superior do poder, ditando o seu veredito. (DE PLACIDO E SILVA, 2004, p. 56)

Mas, também se pode enxergar o acórdão como um documento cujas informações ultrapassam a esfera do funcionamento da instituição que o produziu, na medida em que propicia a construção de conhecimentos de ordens diversas daquelas para as quais foi gerado, conforme os interesses de pesquisa e os sistemas de significação das diferentes disciplinas das ciências humanas.

Ao selecionar os acórdãos produzidos durante as décadas de 1940 a 1960, foi dada prioridade para a documentação mais antiga do acervo, não apenas devido à fragilidade do suporte, mas também por serem escassas as fontes judiciais que retratem os conflitos individuais dos trabalhadores nesse período.

O primeiro recorte temporal escolhido para a seleção da amostra pautou-se nos eventos considerados mais significativos da história do movimento sindical no Rio de Janeiro, da Justiça do Trabalho e dos acontecimentos históricos nacionais e internacionais. Assim, foram selecionados os seguintes marcos anuais:

a) 1941: ano de instalação e funcionamento da Justiça do Trabalho, período em que Alexandre Marcondes Filho assume o Ministério do Trabalho. A gestão de Marcondes Filho foi marcada pela elaboração da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por campanhas de sindicalização, programas de construção de vilas operárias e pela construção da imagem de Getúlio como defensor dos interesses dos trabalhadores. É o período de consolidação do sistema corporativista das relações de trabalho, de organização dos tribunais trabalhistas e de composição dos direitos.

b) 1947: a ideia foi abordar as decisões judiciais trabalhistas realizadas no ano posterior a uma série de mudanças legais realizadas pelo governo Dutra. Ano seguinte da aprovação dos decretos-lei n.9.070, de 15 de março de 1946, que restringiu e regulamentou o direito de greve. Em setembro de 1946 foi lançado o decreto 9.797, que transferiu a Justiça do Trabalho para o Poder Judiciário, como justiça autônoma e especial. Os Conselhos Regionais tornaram-se Tribunais Regionais e o Conselho Nacional foi substituído pelo Tribunal Superior do Trabalho. Ainda nesse mesmo mês, foi promulgada a Constituição de 1946, ano em que foram registradas 77 paralisações somente nos três primeiros meses do governo Dutra.

c) 1959: ano posterior a Greve Nacional dos marítimos. O novo ministro do Trabalho, Fernando Nóbrega, procurou impedir a ocor-

rência de greves duradouras e realizou acordos com os presidentes das confederações das diferentes categorias de trabalhadores. Período caracterizado pela intensa atividade sindical proporcionada pela conjuntura política de razoável estabilidade democrática, de construção de direitos e de melhor remuneração do trabalho, que só vai ser estancado com o golpe de 1964.

d) 1963: ano fundamental para a compreensão do período que antecedeu o golpe civil-militar, período de ocorrências de grandes greves gerais em todo o país. De que forma as tensões e conflitos políticos de âmbito nacional e regional, marcados pela pressão do movimento operário e dos setores conservadores civil e militar influenciaram as decisões judiciais no TRT do Rio de Janeiro?

e) 1968: ano em que se introduziu mudanças no cálculo dos reajustes salariais fixados pela política econômica federal, recrudescendo o arrocho salarial. O Rio de Janeiro é palco de grandes manifestações, culminando com a Passeata dos 100 Mil contra o regime militar instaurado em março de 1964. Com a intensificação da repressão política por parte do governo, o que muda no funcionamento da Justiça do Trabalho?

No decorrer do projeto observou-se que muitas informações aparecem nos acórdãos de modo inconstante, uma vez que o seu conteúdo varia conforme o juiz relator. No entanto, alguns dados se apresentam e nos permitem traçar um retrato da instituição a partir de indagações tais como por exemplo: quem acionava mais na Justiça do Trabalho, empregado ou empregador? Homens ou mulheres? (é possível comparar gênero por categorias profissionais e por data) Quem entrava mais com recursos, patrões ou empregados? Pesquisar por ano, empresa, cidade e por categoria profissional. Ou analisar o número de dissídios individuais, coletivos e homologações por ano.

Autos judiciais findos no Projeto *Mentoring*

Foram selecionados, na fase inicial do projeto, 55 processos individuais da Vara de Nova Iguaçu autuados no período de 1984 a 1990, e 95 de diferentes Varas Trabalhistas da cidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 1978 a 1990, totalizando um conjunto de 150 processos findos pelo critério de corte cronológico, ou seja, reclamações trabalhistas autuadas até o ano de 1990.

Entre os mais de 25 campos preenchidos na planilha para cada processo, é possível encontrar uma série de informações sobre os conflitos trabalhistas, entre eles, dados sobre o local de trabalho e de moradia do trabalhador reclamante (cidade e bairro), advogados dos reclamantes e dos reclamados, a função do trabalhador, a duração do vínculo empregatício, os diferentes tipos de demandas, a descrição da sentença (se procedente, procedente em parte, improcedente ou arquivado), o tempo de duração do processo, o autor do recurso (empregado ou empregador), além de um resumo do conflito, do trâmite processual e, por fim, o trâmite da execução. Nesse item, buscamos informar se o trabalhador reclamante recebeu o valor da condenação, de que forma e quando.

A sistematização desse conjunto de informações pode revelar características importantes sobre o perfil do empregado reclamante na Justiça do Trabalho. É o caso das fichas de funcionário anexadas nos processos em que podemos ter conhecimento do tipo do trabalho e função exercida pelo trabalhador. Nos processos individuais também é possível analisar os termos do contrato de trabalho, as condições da jornada de trabalho, os argumentos dos advogados, as decisões do tribunal ou o acordo estabelecido, ter acesso ao parecer do Ministério Público do Trabalho, entre outras questões.

O resultado do projeto foi a catalogação e indexação de 2.560 acórdãos e 150 processos judiciais findos e a elaboração de uma 'Metodologia de Catalogação do Acervo Documental Permanente do TRT/RJ', que orienta a indexação da documentação judicial permanente.

A indexação tem como objetivo a criação de um banco de dados que torne possível a pesquisa de diferentes temáticas relacionadas aos mundos do trabalho, bem como que permita conhecer as nuances que envolvem as práticas cotidianas da Justiça do Trabalho, e, nesse esteio, quantificar e cruzar informações, comparar períodos e jurisdições.

As atividades da Seção de Gestão de Memorial

Pautados nesta metodologia desenvolvida através do projeto *mentoring*, desde 2013, os servidores da Seção de Gestão de Memorial e estagiários de História realizam o trabalho de indexação de autos judiciais findos, selecionados pelos critérios de corte cronológico, de amostragem, a partir da década de 1990, e de acórdãos que

compõem o acervo permanente, cuja seleção se estendeu pelas décadas de 1980 e 1990.

Os estagiários do curso de História envolvidos neste trabalho foram supervisionados pela equipe da Seção de Gestão de Memorial que os orientava na execução das diversas tarefas, que se desenvolviam nas seguintes etapas:

a) Ambientação: apresentação dos documentos e explicação do vocabulário e das práticas processuais na Justiça do Trabalho.

b) Leitura, análise e discussão de textos que abordam a importância da documentação judicial para a pesquisa na área das Ciências Humanas.

c) Visita às Varas Trabalhistas e Turmas da 2ª instância: participação como ouvintes às audiências de 1º grau e às sessões de 2º grau.

d) Visita a Seção de Arquivo Permanente do Tribunal para contato com o conjunto da documentação permanente.

e) Indexação dos documentos: preenchimento de planilhas com dados relevantes do documento analisado.

f) Elaboração de relatórios com resultados parciais da indexação.

g) Produção de textos com temáticas referentes ao mundo do trabalho.

Reitera-se que o intuito deste trabalho é disponibilizar dados e facilitar a pesquisa aos interessados das diversas áreas das Ciências Humanas. Embora recente, nos últimos 20 anos é crescente a quantidade de estudos de pesquisadores, historiadores e sociólogos que utilizam este tipo de fonte, como bem assinalam, por exemplo, Antônio Negro (2006):

As fontes da Justiça do Trabalho nos levam a considerar a relação dos trabalhadores com aquela legislação que já foi propagandeada como a mais avançada do mundo, a Consolidação das Leis do Trabalho. As fontes da Justiça do Trabalho chamam nossa atenção para os modos como recepcionaram e acionaram os direitos trabalhistas. (...) a pressão exercida pelos trabalhadores junto à Justiça do Trabalho pode ser exercida com vistas ao alargamento das leis do trabalho, se valendo de precedentes para melhorar sua posição de barganha ou requisitar sua inclusão no público que tem direito a ter direitos, requisitando respeito universal para o trabalho. Enfim, será uma pesquisa que irá levar

ao questionamento e ao exame do que seja certo e errado, direito e dever, entre os trabalhadores. (NEGRO, 2006, p. 201-202)

E observa Clarice Speranza (2012):

Desta forma, aumentam cada vez mais os trabalhos que utilizam processos trabalhistas como fontes, bem como a produção que investiga as formas como a legislação brasileira afetou a (ou foi afetada pela) experiência dos trabalhadores. Novos estudos esmiúçam a constituição das normas trabalhistas e iluminam aspectos que haviam sido negligenciados nas interpretações anteriores. Eles se unem a um movimento geral da historiografia do trabalho que acentua o papel da lei enquanto campo de conflitos e tenta romper com a clivagem historiográfica estabelecida entre escravidão e trabalho assalariado. (SPERANZA, 2012, p. 29)

No decorrer das atividades desenvolvidas, e à medida que inde-xavam a citada documentação, alguns estagiários percebiam o potencial dessas fontes para a pesquisa e para a possível confecção de seus trabalhos de conclusão da graduação, enveredando-se por diversas temáticas referentes aos mundos do trabalho. Eles observaram como os conflitos e negociações entre empregados e empregadores foram intermediados pela Justiça do Trabalho, os procedimentos dos juizes, as diferentes interpretações da lei e dos direitos estabelecidos na CLT por trabalhadores e patrões, os aspectos da conjuntura social e econômica do país e como atuava a Justiça do Trabalho e seus operadores.

Destarte, no ano de 2014, o primeiro resultado surgiu com “Justiça do Trabalho: o CRT em seu primeiro ano de funcionamento”, monografia da graduação em História pela Faculdade Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro da nossa ex-estagiária Jéssyca Silva de Oliveira (2014), que assim a apresenta:

A promulgação de leis para a proteção dos trabalhadores resultou na criação de um órgão específico para mediar a relação entre empregados e empregadores: a Justiça do Trabalho. A monografia tem por meta analisar o inicial impacto da implementação da Justiça do Trabalho para os atores sociais a quem

ela era destinada. Partindo do estudo do processo de judicialização das relações de trabalho no Brasil, analiso os acórdãos produzidos pelo Conselho Regional do Trabalho do Rio de Janeiro no ano de inauguração da justiça trabalhista, buscando perceber os diferentes usos da Justiça do Trabalho e o universo envolto nos conflitos e negociações nas arenas jurídicas em defesas de direitos. (OLIVEIRA, 2014)

Outro exemplo de monografia baseada em pesquisa de autos judiciais trabalhistas impetrados por trabalhadores terceirizados na década de 1990, foi a da ex-estagiária Mariana Lucia S. Abreu (2017), para a Graduação em História da PUC-Rio, com o título “Terceirização e Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro: uma análise por meio da perspectiva do trabalhador terceirizado”. Neste trabalho, ela buscou apresentar o protagonismo desses trabalhadores na luta contra o avanço neoliberal, utilizando-se dos autos da segunda metade da década de 1990 como reflexos de resistências à flexibilização dos direitos trabalhistas e ao avanço da regulamentação da terceirização no país.

Exemplo significativo a ser mencionado, pois se desdobrou na pós-graduação, está na monografia de conclusão do curso de História e na dissertação apresentados respectivamente ao Departamento de História e ao Programa de Pós-graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, pelo ex-estagiário Reynaldo de Oliveira Pessôa. Em ambos, o foco do autor reside na análise qualitativa das reclamações trabalhistas e dos acórdãos do TRT/RJ no recorte cronológico proposto, revelando-as como rica fonte histórica. Na dissertação, o autor procurou:

(...) Analisar o impacto das políticas econômicas implementadas nos dois primeiros governos da Nova República no Brasil (1985-1992) sobre o mundo do trabalho, tendo como fulcro a documentação judicial oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ancorada em outras fontes e debates do período. Inicia-se a Redemocratização, em 1985, quando um presidente civil ascende ao poder pelo Colégio Eleitoral, dando fim à Ditadura Civil-Militar que perdurou por mais de vinte anos no Brasil. Vivia-se um momento no qual a socieda-

de almejava pela abertura política e clamava pela aquisição de direitos, sejam eles no campo social, individual, quanto no trabalhista, tendo como marco o ano de 1988, com a nova Constituição Federal. O momento de crise financeira que deu fim ao Milagre Econômico teve como reflexo a vulneração dos direitos trabalhistas, sobretudo no que se refere às perdas salariais. A conjuntura do capitalismo em seu viés neoliberal se engendra neste momento no panorama brasileiro, flexibilizando, nos anos seguintes, as relações de trabalho a ponto de refletir no *modus operandi* das instituições sindicais e em todas as outras formas e procedimentos de aquisição de direitos, gerando, a partir disso, ações coletivas e individuais e amplo crescimento das Reclamações Trabalhistas, as quais em seu início nem mesmo os juristas tinham escopo para julgá-las, dadas as diferentes medidas propostas nos rumos econômicos num curto espaço de tempo, o que acabou por suscitar, destarte, controvérsias jurídicas até a formação de jurisprudência correspondente, abrindo um leque de interpretações e embates sobre o conflito distributivo que se destacara no Brasil de então. O enfoque principal se dará a partir da análise dos processos históricos e sua relação com os acórdãos produzidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região- RJ no período, bem como o debate público e a dinâmica interna da Justiça do Trabalho, elementos esses que em conjunto, são rica fonte histórica, constituindo-se como base privilegiada de análise social, uma vez que ultrapassam os critérios puramente jurídicos e protocolares. Tem-se como fulcro a economia e a política de então, tomando por base a constatação inicial da existência discursos de classe e conflitos no interior e fora do ordenamento jurídico, bem como o engendramento de um ponto de inflexão histórico no mundo do trabalho durante a interseção das décadas de 1980 e 1990 no país. (PÊSSOA, 2019)

Pelos trabalhos acadêmicos até aqui mencionados, percebeu-se que as atividades executadas superavam o produto final da informação indexada. Durante o ano de 2019, em que recebemos o último grupo de estagiários de História, a equipe da Seção de Gestão de Memorial procurou reunir as atividades de formação em prol de um

novo arranjo. Assim foi incentivada a produção de conhecimento pelos estagiários para ser posteriormente partilhada com a comunidade de usuários do TRT/RJ. Nesse sentido, em parceria com a Escola de Administração e Capacitação de Servidores (Esacs), foi realizado o 1º Seminário de Iniciação Científica dos Estagiários do TRT/RJ, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019. O evento possibilitou um salutar intercâmbio entre os estagiários de História, Arquivologia, Biblioteconomia e Web Design.

Um dos objetivos do evento era fomentar a interação e a troca de experiências entre estagiários e universidades, além de aproximar o público interno e externo do acervo de valor histórico-institucional do Tribunal. Os trabalhos expostos pelos estagiários de História tiveram como base a documentação judicial que integram o acervo permanente da instituição, listados a seguir por título, autor e resumo:

1) “Pedidos e sentenças: uma pequena análise sobre o trabalho doméstico feminino frente aos processos trabalhistas de Itaguaí e Duque de Caxias”. Autora: Adriele Conceição da Silva. Resumo: Aborda o trabalho doméstico e sua relação com o gênero feminino, salientando como essa atividade ainda traz consigo estigmas da escravidão e o quanto a imagem feminina ainda está associada aos trabalhos domésticos. A base documental foi um recorte utilizando alguns processos trabalhistas das Varas do Trabalho de Itaguaí e Duque de Caxias, no período entre 1998 a 2007. O objetivo foi analisar os pedidos e as sentenças, à luz da Emenda Constitucional n.º 72/2013 (PEC das Domésticas), para elaborar uma comparação entre os direitos conquistados com a nova emenda e os pedidos feitos nos períodos anteriores a PEC.

2) “O Poder de Alcance da Justiça do Trabalho: reflexões e perspectivas acerca da terceirização do trabalho no Brasil (Ano 2000)”. Autor: Bruno Rodrigues Machado. Resumo: A partir do estudo de caso de um conjunto de processos trabalhistas referentes a uma mesma reclamação, movidos contra uma empresa de montagens, autuados no ano 2000, na Primeira Vara do Trabalho do município de Itaguaí, este artigo tem como objetivo analisar o poder de atuação da Justiça do Trabalho, nos conflitos desiguais entre capital-trabalho, especificamente em contexto de ataques aos direitos sociais no Brasil.

3) “Da Justiça Conciliadora à Justiça de Conciliação: a Justiça do Trabalho e o Neoliberalismo (1995-2005).” Autor: Éden Pereira Lopes

Silva, ex-estagiário e mestrando na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Resumo: O trabalho foi consequência de uma reflexão que começou a desenvolver a partir do contato com os documentos durante seu estágio no TRT/RJ. Sua pesquisa partiu da análise de 358 processos indexados autuados entre os anos de 1993 e 2007, que o levaram a se debruçar sobre questões relativas às consequências do projeto neoliberal no Brasil e seu impacto sobre a Justiça do Trabalho, bem como sobre a flexibilização dos direitos trabalhistas e o crescimento da economia informal.

4) "A Justiça dos que não têm trabalho: uma análise de processos indexados da série amostra em Angra dos Reis, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro (1976-2002)." Autor: Gabriel Vettorazzi Mota. Resumo: Produziu uma análise de ordem quantitativa e qualitativa de processos indexados tramitados entre 1976 e 2002; oriundos Varas do Trabalho de Angra dos Reis, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro; sob o escopo da série Amostra do Acervo Permanente do TRT/RJ.

5) "Da banalização à problematização: o assédio sexual no trabalho, as leis e as mulheres." Autora: Giovana Vicchione Mariz Sarmiento. Resumo: A partir do estudo de caso de uma reclamação trabalhista de 1999, de uma arrumadeira menor de idade, que trabalhava em um motel e sofria constantes perseguições de seu patrão, articulam-se temáticas diversas: o trabalho de menores; questões de gênero, incluindo-se o tema do assédio sexual; e reflexões sobre a metodologia da História, em particular no tocante à Micro História.

6) "Dinâmicas, identidades e lutas: a atuação dos sindicatos nos processos trabalhistas de Duque de Caxias (2000 - 2007)." Autor: Lucas Abrantes da Rocha. Resumo: A finalidade deste artigo foi discutir as dinâmicas dos sindicatos e as influências da presença destes nas ações trabalhistas, por meio da análise dos processos das Varas Trabalhistas de Duque de Caxias, da série Amostra do Acervo Permanente do TRT/RJ. Para tanto, foram utilizadas as indexações produzidas pelos estagiários no ano de 2019, analisando, sob essa perspectiva, documentos em que a atuação de sindicatos foi indicada nas palavras-chave.

7) "Programa de Estágio Secmei: experiências e reflexões". Autora: Rafaelle Gonçalves dos Santos, ex-estagiária e mestra em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Resumo: o trabalho expôs a importância do contato com acórdãos e outros tipos de decisões judiciais para a sua formação como historiadora.

Segundo ela, a proximidade com a linguagem jurídica permitiu-lhe desenvolver diversas reflexões sobre as relações da política e da sociedade com a Justiça do Trabalho.

8) “As Fontes Judiciais e a escrita da História”. Autor: Reynaldo de Oliveira Pessôa, ex-estagiário e mestre em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Resumo: Neste artigo o autor tece algumas reflexões a respeito do uso das fontes judiciais para a escrita da história, com enfoque no Brasil contemporâneo. Mereceu destaque nesta explanação as experiências de estágio na Seção de Gestão de Memorial, bem como o caminho da pesquisa que gerou uma dissertação de mestrado no PPGH-UERJ.

9) “Limites, desafios e possibilidades à saúde do trabalhador: uma análise a partir das fontes do Tribunal Regional do Trabalho/RJ”. Autor: Ygor Martins Cruz. Resumo: A proposta dessa comunicação foi apresentar algumas possibilidades de pesquisa que relacionem conceitos, métodos e abordagens próprias da história das doenças e da saúde, em específico do trabalhador, a partir da leitura e análise de processos jurídicos. Na apresentação, pretende-se discutir-se os desafios e limites colocados ao historiador que quer desenvolver uma história das relações de trabalho no Brasil a partir de um viés da saúde do trabalhador.

Alguns destes artigos estão publicados na Biblioteca Digital do TRT/RJ. E também podem ser acessados pelo caminho do Portal: Institucional > Gestão Documental e da Memória > Gestão da Memória > Documento e História > Seminário de Iniciação Científica dos Estagiários.

Até o presente momento, cerca de 2.050 autos judiciais e 15.000 acórdãos foram indexados. Embora incipiente, as atividades desenvolvidas pela equipe da Seção de Gestão de Memorial possibilitam a realização de pesquisas com ampla variedade temática na área das Ciências Humanas, descortinando a importância das fontes judiciais trabalhistas para as pesquisas no campo da História Social e Política, especialmente com relação às questões referentes aos mundos do trabalho. Desde a história e funcionamento da Justiça do Trabalho, passando pela história do cotidiano dos trabalhadores e das suas lutas por direitos, bem como das variadas concepções em torno das leis, dos direitos e da justiça, trabalhos dessa natureza produzindo conhecimento e disponibilizados à sociedade revelam a necessidade de se preservar o acervo judicial trabalhista.

NOTAS

¹ Os arquivos são espaços constituídos de ativos valiosos e estratégicos que precisam ser bem geridos e terem boa infraestrutura visando não só o atendimento das ações finalísticas dos órgãos, mas também o atendimento das demandas dos cidadãos, ou seja, da sociedade, merecendo, portanto, atenção especial dos seus gestores e instituições mantenedoras sob a forma de investimentos em pessoas, materiais, equipamentos e sistemas de gerenciamento. (CALDERON, et al, 2004)

² O TRT da 1ª Região está sediado no prédio do antigo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, construído no local onde Getúlio Vargas apresentou a sua plataforma de candidato à Presidência da República para a eleição de 1930 pela Aliança Liberal, em que foram firmados compromissos no sentido da criação e da aplicação efetivas de uma legislação social de proteção ao trabalhador. Este prédio recebeu no ano de 1997 – e ratificada em definitivo no ano de 2008, - o nome de Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, homenagem feita ao único membro vivo, na ocasião, da Comissão que elaborou a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Ver GOMES, 2006).

³ Segundo Arnaldo Süssekind citando decisão histórica do Supremo Tribunal “Essa Justiça especial, autônoma, que gravita fora da influência da Justiça comum, pode aplicar, também preceito constitucional – e só -então – é que caberá recurso extraordinário para o Supremo Tribunal. De fato, é a este que compete a guarda soberana da lei constitucional, ferida que seja através de qualquer órgão judicante, inclusive a Justiça do Trabalho”. (Ver GOMES, 2004, p.263).

⁴ Em 9 de setembro de 1946, pelo Decreto-Lei nº 9797, redigido por Délio Maranhão, que depois viria a ser o segundo Presidente do TRT da 1ª Região e Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, esse último membro do Conselho Nacional do Trabalho e assessor do Presidente eleito Eurico Gaspar Dutra - dois renomados juslaboralistas -, a Justiça do Trabalho passou a compor o Poder Judiciário.

⁵ A CLT foi objeto de modificações em

seu teor: visando agilizar a instrução e julgamento das ações trabalhistas, foi criado o procedimento sumaríssimo, regente dos “dissídios individuais cujo valor não exceda quarenta vezes o salário mínimo” excluídas as demandas em que os Entes Públicos fossem parte; criação das Comissões de Conciliação Prévia de empresas e sindicatos; regulamentação do contrato temporário de trabalho; dentre outras alterações.

⁶ A Metodologia consiste resumidamente em: Manual de Catalogação Documental, contendo referências bibliográficas atualizadas sobre os temas Justiça do Trabalho e Mundos do Trabalho; Vocabulário Especializado, para catalogação de palavras-chave dos processos e acórdãos; modelo de indexação de processos trabalhistas e de acórdãos. Com o decorrer da indexação da documentação, foram implementadas as adaptações necessárias.

⁷ Um exemplo é o livro organizado por Ângela de Castro Gomes e Fernando Teixeira: **A Justiça do Trabalho e sua História**, os direitos dos trabalhadores no Brasil, publicado pela Editora Unicamp no ano de 2013, que reúne estudos tendo como base privilegiada de pesquisa as fontes judiciais trabalhistas: ali encontra-se um entrelaçamento de temas referentes à Justiça do Trabalho que remetem a questões de gênero, condições de trabalho, organização do movimento operário e de trabalhadores rurais, regulamentação do mercado de trabalho e disciplina fabril, política salarial, além das concepções que os trabalhadores e seus representantes tinham da legislação, do Direito e da Justiça.

⁸ O severo corte no orçamento da Justiça do Trabalho no ano de 2020, acarretou em sérios reajustes e restrições no custeio e despesas correntes dos Tribunais do Trabalho e aqui no TRT/RJ, o Programa de Estagiários de Nível Médio e Superior foi suspenso temporariamente.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Mariana L.S. **Terceirização e Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro: Uma análise por meio da perspectiva do**

trabalhador terceirizado. (Monografia) Rio de Janeiro. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-Rio. 2017.

CALDERON, Wilmara. CORNELSEN, Julce. LOPES, Maria Aparecida. PAVEZI, Neiva. O processo de gestão documental e da informação arquivística no ambiente universitário. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 33, n. 3, p.97-104, set./dez. 2004. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1037>. Acesso em: 02/06/2021.

CASTELLINI, Isabelle; FERREIRA, Marcelo; MENDES, Edna. **Perspectivas e desafios para a sobrevivência dos arquivos da justiça trabalhista como guardiões de histórias relacionadas ao mundo do trabalho**. Disponível em: https://www.ixseminarionacionalcmu.com.br/resources/anais/8/1563928587_ARQUIVO_istoriasrelacionadasaomundodotrabalho.VERSAOFINAL.pdf. Acesso em: 03/06/2021.

CHALHOUB, Sidney. O conhecimento da História, o Direito à memória e os Arquivos Judiciais. In: **Curso de Formações de Multiplicadores em “Políticas de resgate, preservação, conservação e restauração do patrimônio histórico da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul”**. Porto Alegre, 2005. Disponível em: https://www.trt4.jus.br/portais/media/431835/O_conhecimento_da_historia%252C_o_direito_a_memoria_e_os_arquivos_judiciais.pdf Acesso em 12/04/2019.

CORRÊA, Larissa Rosa. **A tessitura dos direitos: patrões e empregados na Justiça do Trabalho, 1953-1964**. São Paulo: LTr, 2011.

CORREA, Larissa Rosa. ENGLANDER, Alexander. FERREIRA, Marcelo. MENDES, Edna Maria de Aquino. NUNES, João Roberto Oliveira. A catalogação de acórdãos e processos individuais do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 5, p. 361-368, 2013.

DE PLÁCIDO E SILVA; Atualizadores: SLAIBI, Nagib e CARVALHO, Gláucia. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Ed Forense, 2004.

FERREIRA, Marcelo Barros. MENDES, Edna Maria de Aquino. NUNES, João Roberto Oliveira. Boas Práticas do TRT/RJ na Preservação da Memória Institucional: Fontes Judiciais, História e Memória. Gestão documental: instrumento de acesso à informação. In: VIII **Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho**. Campo Grande. V.1, p. 111-114, 2016.

GOMES, Ângela de Castro. **O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Justiça do Trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2006.

GOMES, Ângela de Castro; PESSANHA, Elina G. da Fonte; MOREL, Regina de Moraes (orgs.) **Arnaldo Süssekind, um construtor do direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

GOMES, Ângela de Castro. TEIXEIRA, Fernando. **A Justiça do Trabalho e sua História: os direitos dos trabalhadores no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

LOBO, Valéria Marques. Por que tecelões e metalúrgicos vão aos tribunais? – posição da indústria e reclamações ao judiciário trabalhista entre as décadas de 1940 e 1960. **Revista Mundos do Trabalho**. V. 5, p 183-198, jul-dez, 2013.

MACHADO, Bruno R. **O Poder de Alcance da Justiça do Trabalho: Reflexões e Perspectivas Acerca da Terceirização do Trabalho no Brasil (Ano 2000)**. Biblioteca Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT/RJ. Rio de Janeiro. 2021 Disponível em: <https://bibliotecadigital.trt1.jus.br/jspui/handle/1001/2594390>. Acesso em 16/06/2021.

MENDES, Edna Maria de Aquino. NUNES, João Roberto Oliveira. “Memorial do TRT da 1ª Região: Tese, Realidade e Perspectivas”. In: **II Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho**. Campinas. Editora Ltr. V 1, p. 124-127, 2008.

NEGRO, Antonio. L. “O que a Justiça do Trabalho não queimou: novas fontes

para o estudo do trabalho no século XX”.

Politeia: História e Sociologia. Vitória da Conquista. v. 6, n. 1, 2006, p. 193-209.

OLIVEIRA, Jéssyca S. **Justiça do Trabalho:** O CRT em seu Primeiro Ano de Funcionamento. 51 f. (Monografia). São Gonçalo. Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. 2014.

PESSÔA, Reynaldo de Oliveira. **Redemocratização e Direito do Trabalho no Brasil:** opressão econômica e vulneração dos direitos dos trabalhadores no pós-ditadura (1985-1992). 69 f. (Monografia). Rio de Janeiro. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

_____. **A “Nova República” e a Justiça do Trabalho: crise e conflitos no limiar da ordem neoliberal brasileira (1985-1992).** 148 f. Dissertação (Mestrado) Instituto de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

_____. **As Fontes Judiciais e a escrita da História.** Biblioteca Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT/RJ. Rio de Janeiro. 2021. Disponível em: <https://bibliotecadigital.trt1.jus.br/jspui/handle/1001/2604329>. Acesso em 17/06/2021.

ROCHA, Lucas Abrantes da. **Dinâmicas, identidades e lutas:** a atuação dos sindicatos nos processos trabalhistas de Duque de Caxias (2000 - 2007). Biblioteca Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT/RJ. Rio de Janeiro. 2021. Disponível em: <https://bibliotecadigital.trt1.jus.br/jspui/handle/1001/2594391>. Acesso em 15/06/2021.

SANTOS, Rafaelle G. dos. **Programa de Estágio Secmei:** experiências e reflexões. Biblioteca Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT/RJ. Rio de Janeiro. 2021. Disponível em: <https://bibliotecadigital.trt1.jus.br/jspui/handle/1001/2599949>. Acesso em 17 jun. 2021.